

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E.

Publicado 28.11.2020

AVISO n.º 18/2020

Faz-se público que se encontra aberto, processo de reserva de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., na modalidade de contrato individual de trabalho sem termo, com a carga horária semanal de 35 horas.

Os postos de trabalho a ocupar correspondem às funções de Assistente Operacional - áreas de apoio ao serviço de instalações e equipamentos, viaturas, aprovisionamento e vigilância e serão exercidas na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. em qualquer das unidades que a integram.

REQUISITOS DE ADMISSÃO: 9.º ANO DE ESCOLARIDADE

Os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento, (disponível na página electrónica da ULS Guarda - www.ulsguarda.min-saude.pt), devidamente assinado, mencionando o aviso de abertura a que se candidatam, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., acompanhado de um *curriculum vitae* (modelo europeu), datado e assinado, número do cartão do cidadão ou bilhete de identidade, número de contribuinte e de beneficiário da Segurança Social, bem como fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas, da experiência profissional e formação profissional, de outras atividades consideradas relevantes.

As candidaturas devem ser efetuadas exclusivamente por correio registado com aviso de recepção, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, ao cuidado de:


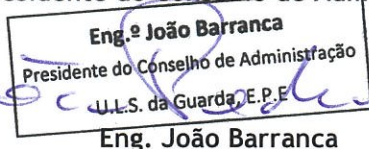

Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
Serviço de Recursos Humanos
Aviso n.º 18/2020 - Assistente Operacional
Av. Rainha Dona Amélia, s/n, 6300-857 Guarda

As candidaturas que não cumpram os requisitos de admissão supramencionados serão excluídas do procedimento.

Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação curricular e entrevista.

Prazo de validade da Reserva de Recrutamento: 1 ano a partir da data de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

O Presidente do Conselho de Administração




Eng. João Barranca